



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 41/2021

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----
----- 3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 306/01, EMITIDO EM 22 DE OUTUBRO DE 2001. -----

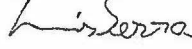
----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15 de março de 2021, foi autorizado o 3.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 306/01, emitido em 22 de outubro de 2001, na sequência do processo n.º I - 27/20, registado em nome de **CIFETI - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CIVIS, S.A.**, contribuinte número **501905065**, com sede na **URBANIZAÇÃO VALE MOURÃO, RUA MÁRIO DIONISIO, N.º 7, ATL 1, RIO DE MOURO, SINTRA**, com referência ao seguinte prédio:-----

----- **Lote 34**, sito na **QUINTA DAS NASCENTES**, na União das freguesias de **MONTIJO e AFONSOEIRO**, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7501 da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4286/20011107 da freguesia de Montijo.-----

----- A alteração versa acerca da previsão para o aproveitamento do desvão da cobertura para arrumos, sendo que a presente proposta de alteração propõe um aproveitamento de 114,88m² no desvão de cobertura do edifício, área destinada a sótão, não previsto no Alvará de Loteamento Aprovado. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 22 de março de 2021-----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)